MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 70ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h (nove), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico, Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Representante do corpo docente, Allesson de Sousa Barbosa, Representante dos técnicos administrativos e o aluno Alexandre de Sousa Feitosa, Representante do corpo discente.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão de pontos de pauta. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 18 de outubro de 2021, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Sem manifestação dos demais, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.055596/2021-49 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE MINERAÇÃO. A conselheira Luana Viana apresentou o Regulamento do Núcleo de Desenvolvimento de Projetos de Mineração ressaltando os principais pontos, conforme exposto no parecer 2638027, parte integrante do processo, e enfatizou a importância de deixar evidente de onde e como as demandas chegam ao núcleo, bem como suas atividades, aleḿ de incluir na equipe a previsão da participação de técnicos administrativos. Sugeriu, também, o cadastro das atividades do núcleo na PREX. Após análise e discussão dos demais conselheiros, foi observado que o núcleo pode receber projetos de extensão, porém não há a necessidade do cadastro do núcleo na PREX. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.055588/2021-01 - APRECIAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO DO NDE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.** A conselheira Simone de Oliveira apresentou o Regimento do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária informando que o documento segue o modelo de regimento de NDE da PROGRAD incluindo todos os itens sugeridos, e está de acordo com a Resolução 10/CEPE de 1º de novembro de

2012 na maioria do itens, com exceção do ponto com relação à composição dos membros do NDE. Ressaltou os principais pontos e sugeriu algumas alterações conforme exposto no anexo 2646344, parte integrante do processo. Após análise e discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.055232/2021-69 - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PROF. LEANDRO SOARES MOREIRA.** A matéria foi baixada em diligência por falta de documentação. **PROC. 23067.052033/2021-07 - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PROF. MARCIEL BARROS PEREIRA.** O conselheiro Ítalo Mendes apresentou o pedido de renovação de afastamento do prof. Marciel Barros informando que o docente solicitou a renovação para realização de pós-graduação pelo período de 04/05/2022 à 03/05/2023, apresentou a documentação necessária exigidas na Resolução nº 16/2016/CEPE, e Resolução nº 21/2016/CEPE. Comunicou, também, que de acordo com o plano de trabalho e o relatório de atividades apresentados pelo professsor, é de parecer favorável à renovação do afastamento, considerando que o docente está produzindo com publicações e realizando as atividades de acordo com o plano. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.052007/2021-71 - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PROF. CARLOS DAVID RODRIGUES MELO.** A matéria foi baixada em diligência por falta de documentação. **PROC. 23067.054085/2021-18 - APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. MARCIEL BARROS PEREIRA NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO UFC CRATEÚS + PD & BLK & B3 (MANDACARU.DEV).** O Vice-Diretor apresentou a solicitação do professor Marciel Barros para participar no projeto e pesquisa Mandacaru.Dev informando que a participação do docente terá uma carga horária de 4h semanais com duração de 2 meses e não afetará nas suas atividades desempenhadas no Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.054085/2021-18 - APROVAÇÃO DA BOLSA DE PESQUISA PARA O PROF. MARCIEL BARROS PEREIRA NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO UFC CRATEÚS + PD & BLK & B3 (MANDACARU.DEV).** O Vice-Diretor apresentou a solicitação do professor Marciel Barros para recebimento de bolsa no projeto e pesquisa Mandacaru.Dev informando que o valor da bolsa será de R$ 2.200,00 e levando em consideração a observância da Resolução Nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018, o valor da bolsa está dentro do teto permitido, assim, sendo de parecer favorável à solicitação do docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.054085/2021-18 - APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. FRANCISCO ANDERSON DE ALMADA GOMES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO UFC CRATEÚS + PD & BLK & B3 (MANDACARU.DEV).** O Vice-Diretor apresentou a solicitação do professor Almada Gomes para participar no projeto e pesquisa Mandacaru.Dev informando que a participação do docente terá uma carga horária de 4h semanais com duração de 2 meses e não afetará nas suas atividades desempenhadas no Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.054085/2021-18 - APROVAÇÃO DA BOLSA DE PESQUISA PARA O PROF. FRANCISCO ANDERSON DE ALMADA GOMES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO UFC CRATEÚS + PD & BLK & B3 (MANDACARU.DEV)**. O Vice-Diretor apresentou a solicitação do professor Almada Gomes para recebimento de bolsa no projeto e pesquisa Mandacaru.Dev informando que o valor da bolsa será de R$ 2.200,00 e levando em consideração a observância da Resolução Nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018, o valor da bolsa está dentro do teto permitido, assim, sendo de parecer favorável à solicitação do docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.054085/2021-18 - APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. LÍVIO ANTÔNIO MELO FREIRE NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO UFC CRATEÚS + PD & BLK & B3 (MANDACARU.DEV)**. O Vice-Diretor apresentou a solicitação do professor Lívio Melo para participar no projeto e pesquisa Mandacaru.Dev informando que a participação do docente terá uma carga horária de 4h semanais com duração de 2 meses e não afetará nas suas atividades desempenhadas no Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.054085/2021-18 - APROVAÇÃO DA BOLSA DE PESQUISA PARA O PROF. LÍVIO ANTÔNIO MELO FREIRE NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO UFC CRATEÚS + PD & BLK & B3 (MANDACARU.DEV)**. O Vice-Diretor apresentou a solicitação do professor Lívio Melo para recebimento de bolsa no projeto e pesquisa Mandacaru.Dev

informando que o valor da bolsa será de R$ 2.200,00 e levando em consideração a observância da Resolução Nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018, o valor da bolsa está dentro do teto permitido, assim, sendo de parecer favorável à solicitação do docente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator**. PROC. 23067.054085/2021-18 - APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES ALEXANDRE DE SOUSA FEITOSA E MARIA JERGILANA DOS SANTOS SILVA NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO UFC CRATEÚS + PD & BLK & B3 (MANDACARU.DEV).** O Vice-Diretor apresentou a solicitação dos discentes Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Jergilana dos Santos Silva para participarem no projeto e pesquisa Mandacaru.Dev informando que a participação dos alunos terá uma carga horária de 12h semanais com duração de 10 meses e não afetará nas suas atividades acadêmicas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.054085/2021-18 - APROVAÇÃO DA BOLSA DE PESQUISA PARA DOS DISCENTES ALEXANDRE DE SOUSA FEITOSA E MARIA JERGILANA DOS SANTOS SILVA.** O Vice-Diretor apresentou a solicitação dos discentes Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Jergilana dos Santos Silva para recebimento de bolsa no projeto e pesquisa Mandacaru.Dev informando que o valor da bolsa será de R$ 800,00 cada e levando em consideração a observância da Resolução Nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018, o valor da bolsa está dentro do teto permitido, assim, sendo de parecer favorável à solicitação dos alunos. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.046510/2021-97 - ALTERAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA AFASTAMENTO DOCENTE PARA 2022.1.** O Vice-Diretor comunicou que o prof. André Meireles solicitou a interrupção do seu afastamento total para cursar o doutorado a partir de 1º de maio de 2022. Considerando o pedido do docente e o § 2º do Art. 3º da Resolução Nº 01/Conselho do Campus da UFC em Crateús, de 24 de novembro de 2015, o Vice-Diretor é de parecer favorável a abertura de 1(uma) vaga para afastamento total docente para o período de 2022.1. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade**. PROC. 23067.016705/2021-11 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA ALTERAÇÃO NO VALOR DA BOLSA DE PESQUISA PARA O PROF. FRANCISCO ANDERSON DE ALMADA GOMES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO SERVICE COVERAGE.** O Vice-Diretor apresentou a aprovação ad referendum da alteração no valor da bolsa de pesquisa do professor Almada Gomes de R$ 2.500,00 para R$ 3.300,00 com dedicação de 4h semanais com duração de 3 meses. O Vice-Diretor comunicou que o valor da bolsa está dentro do teto permitido, conforme especifica a Resolução Nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. P**ROC. 23067.001976/2021-63 - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS PARA O ANO DE 2022**. O Diretor apresentou a proposta do calendário de reuniões do Conselho do Campus informando que manteve as reuniões nas quintas-feiras iniciando às 9h. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. A conselheira Tiany Guedes ressaltou que devido à oferta para o próximo semestre letivo é importante o quanto antes definir as contratações dos professores substitutos e os lançamentos dos editais tendo em vista que alguns contratos não poderão ser renovados. O Diretor informou que as aulas se iniciam em 16 de março de 2022 e o ideal é que esses processos de solicitação de substitutos estejam finalizados até o fim de janeiro. O Vice-Diretor comunicou que as contratações estão dependendo da definição da oferta e que a previsão para a solicitação do edital para contratação está previsto para o início de janeiro.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Assistente em Administração**, em 28/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor**, em 28/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 20/06/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990159** e o código CRC **F811251F**.

Referência: Processo nº 23067.021120/2022-95 SEI nº 2990159